

## **INDICAÇÃO 028/2018**

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente do Município disponibilizar (ceder) até dois servidores efetivos para prestarem serviço na Secretaria da Vara Única da Comarca de Ferros.

A Secretaria é composta de um Escrivão e cinco Oficiais de Apoio Judiciário. Hoje conta com apenas um Escrivão e um único Oficial de Apoio. Eis a razão pelas quais os serviços não andam.

Este pedido foi verbalmente formalizado pela Juíza Dra. Márcia de Sousa Victória, na última audiência de Instalação da Correição Ordinária relativa ao ano de 2017, realizada dia 01 de março de 2018.

Apesar de regularmente convidado o Prefeito não compareceu nem mandou qualquer representante. Registre-se que perdemos a Cadeia Pública na gestão deste Prefeito e poderemos perder a Comarca na gestão deste mesmo Prefeito.

E mais o Convênio do Defensor Público Municipal com a 52ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil até hoje não foi assinado. O Presidente da Subseção esteve em Ferros em 23 de fevereiro último e informou que sempre esteve à disposição para assinatura do Convênio. Ele esclareceu ainda que todo ano tem assinado Convenio semelhante com o Município de Carmésia.

Ferros, 05 Março de 2018.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira.**